

EDITAL 02/2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS INTEGRAIS PATROCINADAS PELO INSTITUTO BRZ – DONA NENÉM NOS CURSOS DE CURTA-DURAÇÃO DA FACULDADE DE SAÚDE SANTA CASA BH.

1. OBJETIVO

A presente ação tem como finalidade a oferta de bolsas integrais, patrocinadas pelo Instituto BRZ - Dona Neném para as turmas ofertadas no primeiro semestre, dos seguintes cursos de curta duração: Assistência de Enfermagem em Atenção Domiciliar; Psicofármacos: discussões teóricas e práticas; Capacitação em Suturas para Enfermeiros e Vaginismo: um olhar biopsicossocial.

Os cursos foram elencados visando o potencial impacto na qualidade da assistência à saúde da população, uma vez que abordam temáticas de saúde emergentes que demandam de qualificação profissional.

2. INSTITUIÇÕES

A ação é realizada pela Faculdade de Saúde Santa Casa BH, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0014-08, com sede na Avenida dos Andradas 2688 em parceria com o INSTITUTO BRZ – DONA NENÉM, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 31.749.787/0001-12, com sede na Rua Padre Marinho, nº 37, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA

As inscrições ficarão disponíveis até que seja atingido o número de bolsas determinado para cada um dos cursos conforme item 5.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da promoção os candidatos que atenderem aos requisitos de público-alvo dos cursos; sendo **vedada** a inscrição para concessão de bolsa em mais de um curso.

5. BENEFÍCIO

Cada candidato inscrito durante o período da ação terá direito a 1 (uma) bolsa integral em **um dos cursos e datas** listados abaixo, sendo número de inscrições aceitas limitado ao número de bolsas disponibilizados para cada curso.

Curso	Data	Bolsas
Atuação da Enfermagem em Atenção Domiciliar	20/06/2026	15
Psicofármacos: discussões teóricas e práticas	18 e 20/06	15
Suturas para Enfermeiros	11/07/2026	12
Vaginismo: um olhar biopsicossocial	01/08/2026	10

As bolsas serão concedidas por ordem de inscrição, não havendo outro critério de classificação.

6. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- A concessão da bolsa somente será efetivada após a assinatura do termo de bolsa por meio do link enviado por e-mail pela Faculdade de Saúde Santa Casa BH. **A assinatura deve ocorrer em até 48 horas após o recebimento do link. Do contrário, a vaga será disponibilizada para novas inscrições**
- O benefício é pessoal e intransferível.
- A concessão de bolsas é válida apenas para as turmas realizadas nas datas pré-estabelecidas e não serão aceitas transferência de turma em caso de ausência.
- Será concedida apenas uma bolsa em um dos cursos para cada inscrito.
- Em caso de empate na data e horário de inscrição o benefício será concedido ao candidato de maior idade.
- Em caso de mais de uma inscrição realizada nos cursos indicados, será considerada para a aplicação da bolsa a primeira inscrição realizada.
- Para alunos ou ex-alunos da instituição, a concessão da bolsa está condicionada à ausência de débitos financeiros.
- **A ausência na data do curso implica no pagamento do valor integral do curso para a instituição.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A instituição se reserva o direito de alterar as regras da ação, bem como suspender ou cancelar a iniciativa, mediante aviso prévio aos participantes.
- A instituição se reserva o direito de alterar a data previstas para qualquer um dos cursos, mediante aviso prévio.
- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da ação.
- Ao participar da ação, o aluno declara estar ciente e de acordo com os termos deste regulamento.



8. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através dos seguintes canais:

Whatsapp: (31) 3238.8186 (31) 3238.8159

E-mail: faculdade@faculdadesantacasabh.edu.br

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2026